

ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO E A UNIVERSITAT OBERTA DE CATALUNYA PARA SUPERVISÃO CONJUNTA DE TESE DE DOUTORADO

EM MÚTUO CONSENTIMENTO

Prof.^a Cláudia Aparecida Marlière de Lima, reitora da Universidade Federal de Ouro Preto (doravante denominada UFOP), instituição com sede à Rua Diogo de Vasconcelos, 122 - Pilar, Ouro Preto - MG, 35430-000, Brasil, cuja nomeação para este cargo se deu em 08 de fevereiro de 2017, com publicação no Diário Oficial da União datado de 09 de fevereiro de 2017.

Prof. Josep A. Planell i Estany, reitor da Universitat Oberta de Catalunya (doravante denominada UOC), instituição com sede em Avinguda Tibidabo 39-43, 08035 Barcelona, respondendo em nome da referida Universidade e em conformidade com a resolução aprovada pelo Conselho de Administração da Fundació per la Universitat Oberta de Catalunya (doravante denominada FUOC) em 11 de março de 2013 e aprovada por deliberação do Governo da Catalunha, em 19 de março de 2013, e de acordo com a procuração outorgada perante o tabelião Francisco Armas Omedes de Barcelona, de acordo com a escritura pública no 1067, de 16 de abril de 2013. A FUOC é proprietária da UOC, de acordo com a Lei 3/1995, de 6 de abril, que reconhece a UOC.

As partes reconhecem mutuamente a sua autoridade legal para compor esse acordo e

DECLARAM

- I. Que ambas as instituições têm interesse em estabelecer e desenvolver cooperação científica entre seus grupos de pesquisa. Para esse fim, facilitar a mobilidade do respectivo aluno de doutorado é uma consideração fundamental.
- II. Que ambas as instituições concordam que é útil participar em iniciativas de pesquisa conjunta visando melhorar a efetividade e a eficiência da pesquisa nos campos correspondentes.
- III. Que as partes concordam que um plano de ação para regular quaisquer atividades subsequentes precisa ser estabelecido.

Tendo em vista o supracitado,

CONCORDAM

Em estabelecer um plano de cooperação entre a UFOP e a UOC para supervisão conjunta de teses de doutorado.

Em formalizar, de acordo com a legislação atual que rege os estudos de doutorado no Brasil e na Espanha, este acordo específico para SUPERVISÃO CONJUNTA DA TESE DE DOUTORADO do aluno de doutorado **Leandro do Carmo Martins**, cuja produção será de responsabilidade conjunta de ambas as instituições, de acordo com as cláusulas a seguir:

CLÁUSULAS

Primeira: ADMISSÃO E MATRÍCULA

As condições para admissão e matrícula sob supervisão conjunta são regidas pelos regulamentos sobre estudos de doutorado aplicados a cada uma das universidades. O aluno de doutorado deve matricular-se para supervisão e avaliação contínua de sua tese em ambas as universidades semestralmente, independente de acordo específico que trate do pagamento de taxas por serviços acadêmicos, que deverão ser definidas no apêndice deste documento.

Segunda: SUPERVISÃO

Os alunos de Doutorado em supervisão conjunta devem ter ao menos um supervisor de doutorado em cada uma das instituições, os quais devem supervisionar e serem responsáveis pelo trabalho de doutorado do estudante.

Os supervisores de doutorado se dispõem a realizar todos os deveres que a supervisão de um doutorado exige em relação ao aluno de Doutorado.

Os poderes conferidos aos supervisores de doutorado, de acordo com os regulamentos aplicáveis a cada universidade, deverão ser exercidos de forma conjunta por ambos os supervisores, conforme definido no apêndice deste documento.

Terceira: TEMPO DE PRODUÇÃO E PERÍODO DE PESQUISA

A duração provável do trabalho de pesquisa é de três anos. Se necessário, esse período pode ser prolongado ou reduzido em acordo com os regulamentos aplicáveis ao programa de doutorado em cada um dos dois grupos.

O tempo necessário para a produção da tese de doutorado deve ser acordado entre as duas universidades supervisoras e será caracterizado pela estadia alternada em ambos os países. A estadia do aluno de doutorado em ambas as universidades supervisoras deve ser distribuída apropriadamente e o estudante deve permanecer por ao menos doze meses em cada uma das universidades.

Quarta: AVALIAÇÃO

A avaliação oral deve ser realizada de acordo com os regulamentos locais e leis nacionais que regem cada uma das universidades.

Quinta: DEFESA DA TESE

A defesa da tese acontecerá na UOC.

A defesa será avaliada de acordo com o sistema de avaliação específico de cada país e acontecerá em inglês. A UOC fornecerá à UFOP toda a documentação resultante da cerimônia de defesa.

A banca examinadora para a defesa de doutorado deverá ser composta de no mínimo 4 membros, além dos dois supervisores da tese.

Ambas as universidades, UFOP e UOC, estão isentas das obrigações com os custos de transporte, passagens aéreas, estadia, etc., dos membros da Banca de Defesa da Tese de Doutorado. Caso as universidades supervisoras não consigam financiamento para a presença pessoal, os membros da UFOP irão participar da defesa por meio de videoconferência.

A aprovação na etapa de avaliação (defesa de tese) conclui o acordo de cotutela entre as universidades.

Sexta: DIPLOMA DE DOUTORADO

Ambas as universidades concederão um diploma de doutorado, sujeito ao pagamento de eventuais taxas aplicáveis à sua confecção. Tais diplomas concederão ao estudante **o grau de doutor** (ou *PhD, Philosophiæ Doctor*), de acordo com as respectivas legislações nacionais. Ambos os diplomas certificam que o grau de doutorado por mérito científico foi concedido em conjunto pelas duas universidades envolvidas.

Caso solicitado pelo estudante de doutorado, cada universidade poderá emitir um certificado de comprovação de defesa de tese que apresente os detalhes da supervisão conjunta e as informações relacionadas à defesa.

Sétima: ARQUIVAMENTO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO DA TESE

As legislações imprescindíveis de ambos os países devem ser observadas. Cópias impressas da tese, de acordo com os estilos adotados pela UOC e pela UFOP, serão disponibilizadas ao acervo bibliotecário. A tese deve ser escrita em inglês e deve conter um resumo expandido em português. A menção à existência de duas cópias deve ser clara em ambas as cópias.

Oitava: CONSIDERAÇÕES FINAIS

Cada estudante de doutorado é responsável por seu próprio seguro saúde e seguridade social durante o período de pesquisa em ambas as universidades.

As condições aplicáveis à submissão da tese de doutorado, à sua reprodução, publicação e uso dos resultados, bem como à direitos autorais e de propriedade intelectual correspondentes devem ser estabelecidas de acordo com a legislação vigente em cada país.

Esse acordo vigorará enquanto as razões e propósitos para os quais foi proposto continuarem válidos.

Entretanto, o acordo poderá ser revogado se ambas as partes concordarem ou, no caso em que uma das partes manifeste, por escrito e com seis meses de antecedência, o desejo de revogá-lo.

As condições administrativas específicas aplicáveis encontram-se previstas no apêndice.

Ambas as partes devem, sempre que possível, garantir os meios necessários para que este acordo possa ser devidamente implementado e executado.

Estando de acordo em relação a todos os seus termos, as partes assinam duas cópias em inglês e duas cópias em português do presente acordo, nos locais e datas especificados abaixo.

Pela Universidade Federal de Ouro Preto Pela Universitat Oberta de Catalunya

Prof. Cláudia Aparecida Marlière de Lima

Josep A. Planell i Estany

Local e data:

Local e data:

**APÊNDICE AO ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO
PRETO E A UNIVERSITAT JOBERTA DE CATALUNYA PARA A SUPERVISÃO CONJUNTA DA
TESE DE DOUTORADO DE LEANDRO DO CARMO MARTINS**

Como parte do acordo de cooperação entre a UFOP e a UOC, esse apêndice reconhece a validade da tese preparada de acordo com as condições definidas a seguir:

Leandro do Carmo Martins pretende escrever sua tese de doutorado sobre o assunto "*Aplicações de Metaheurísticas e Simheurísticas em Problemas Integrados de Roteamento e Programação*", sob a supervisão conjunta do Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza, na UFOP, e Prof. Angel Alejandro Juan Perez na UOC.

Programas de Doutorado

Na UFOP, a tese de doutorado deve corresponder ao curso de doutorado do Programa de Pós-graduação em Ciência da Computação (PPGCC). Na UOC, a tese deve corresponder ao programa de PhD em Redes e Tecnologias da Informação.

Matrícula semestral

O aluno de doutorado deve se matricular semestralmente para a supervisão conjunta e avaliação constante da sua tese em ambas as universidades, incluindo o semestre acadêmico no qual submeta sua tese.

Caso o aluno de doutorado seja funcionário da UOC, ele será isento das taxas de registro como aluno de doutorado.

Taxa de matrícula na UFOP

Não há taxas de matrícula para alunos regulares de doutorado na UFOP.

Taxa de matrícula na UOC

Não há taxas de matrícula no programa de PhD na UOC.

Assuntos relacionados a gerência administrativa deste acordo e seu apêndice devem ser tratados com:

Universidade Federal de Ouro Preto
Jaqueline Pinheiro Schultz
Coordenadora de Assuntos Internacionais
international@caint.ufop.br

Universitat Oberta de Catalunya
Marga Franco I Casamitjana,
Contato na Escola de Doutorado
mfrancoca@uoc.edu

Este apêndice reconhece a validade da tese preparada de acordo com o que for definido no acordo de cooperação entre a UFOP e a UOC.

Em testemunho, as partes assinam três cópias deste apêndice, três em inglês e três em português, nos locais e datas a seguir:

Estudante de Doutorado

Leandro do Carmo Martins
Local e Data:

Orientador da tese na UFOP

Orientador da tese na UOC

Marcone Jamilson Freitas Souza
Local e Data:

Angel Alejandro Juan Perez
Local e Data:

**Coordenador do Programa de
Doutorado na UFOP**

**Coordenador do Programa de
Doutorado na UOC**

Anderson Almeida Ferreira
Local e Data:

Ferran Adelantado Freixer
Local e Data:

**Reitora da Universidade Federal de Ouro
Preto, UFOP**

**Reitor da Universitat Oberta de
Catalunya, UOC**

Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Local e Data:

Josep A. Planell i Estany
Local e Data: